DEMOLIÇÃO A SER EXECUTADA - TELHADO:

D-01 - TELHAS CERÂMICAS EXISTENTES

Remoção das telhas cerâmicas existentes, incluindo peças de arremate, cumeeiras e demais componentes da cobertura.

D-02 - RIPAMENTO EXISTENTE

Remoção das ripas de madeira existentes que compõem o sistema de apoio das telhas.

D-03 - CAIBROS EXISTENTES

Desmontagem e remoção dos caibros de madeira existentes.

D-04 - TERÇAS DE MADEIRA EXISTENTES

Desmontagem e remoção das terças e demais elementos de madeira integrantes da estrutura da cobertura.

D-05 - ESTRUTURA DE MADEIRA EXISTENTE

Desmontagem e remoção da estrutura de madeira existente da cobertura, incluindo tesouras, terças, caibros, ripas e elementos de fixação.

D-06 - CUMEEIRA E ARREMATES

Remoção das peças de cumeeira, rincões, espigões e demais elementos de acabamento da cobertura existente, quando aplicável.

ETAPA REMOÇÃO:

D-07 - MESAS E CADEIRAS
Remoção temporária de mesas e cadeiras existentes nos ambientes afetados pela obra, com transporte e armazenamento em local protegido, conforme orientação da fiscalização.

D-08 - APARELHOS DE AR-CONDICIONADO
Desmontagem e remoção temporária dos aparelhos de ar-condicionado existentes nas áreas afetadas, incluindo suportes e acessórios, quando necessário. Prever posterior reinstalação, se aplicável.

D-09 - CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS
Desmontagem e remoção dos corrimãos e guarda-corpos existentes que interfiram na execução dos serviços. Armazenar adequadamente para eventual reinstalação.

D-10 - MESAS/BANCADAS DE MÁRMORE
Remoção e desmontagem das mesas, bancadas e demais elementos em mármore existentes nos ambientes afetados, com cuidado para preservar as peças para posterior reinstalação, quando aplicável.

D-11 - QUADROS E ELEMENTOS DECORATIVOS
Remoção temporária de quadros, placas, objetos decorativos e demais elementos fixados nas paredes ou estruturas que possam ser afetados durante a execução da obra.

D-12 - LUMINÁRIAS E LÂMPADAS
Desmontagem e remoção temporária das luminárias, lâmpadas e respectivos acessórios existentes nas áreas de intervenção. As instalações elétricas deverão ser previamente desligadas e devidamente isoladas.

D-13 - CORTINAS E ACESSÓRIOS
Remoção temporária das cortinas, trilhos, varões, suportes e demais acessórios existentes nos ambientes afetados.

PROTEÇÃO DOS PISOS

P-01 - PROTEÇÃO DOS PISOS EXISTENTES
Antes do início dos serviços, proteger integralmente os pisos existentes nas áreas de circulação, desmontagem e execução da obra, utilizando material adequado para proteção contra impactos, riscos, sujeira e queda de materiais.

D-14 - REMOÇÃO DOS FORROS EXISTENTES

NAS ÁREAS COM FORRO EM DRYWALL: DESMONTAR E REMOVER CUIDADOSAMENTE, PRIORIZANDO O REAPROVEITAMENTO DAS PLACAS, CONDICIONADO ÀS SUAS CONDIÇÕES APÓS A RETIRADA.

NAS ÁREAS COM FORRO EM PVC: DESMONTAR E REMOVER O FORRO EXISTENTE, SEM PREVISÃO DE REAPROVEITAMENTO.

NAS ÁREAS ONDE HOUVER LAJE APARENTE, NÃO SERÁ REALIZADA A REMOÇÃO DE FORRO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

COBERTURA EXISTENTE: Remover integralmente as telhas cerâmicas e a estrutura de madeira existente, incluindo ripas, caibros, terças, tesouras, cumeeiras e demais elementos componentes da cobertura.

FORRO EM DRYWALL: Desmontar e remover cuidadosamente as placas de drywall existentes, priorizando o reaproveitamento das placas, condicionado às condições verificadas após a desmontagem.

FORRO EM PVC: Desmontar e remover o forro de PVC existente nas áreas indicadas em planta. Não está previsto o reaproveitamento das peças.

LAJE EXISTENTE: Nas áreas onde houver laje aparente e não houver forro, não realizar remoção, mantendo o elemento existente.

MOBILIÁRIO: Retirar temporariamente mesas, cadeiras e demais móveis existentes nas áreas de intervenção, armazenando-os em local protegido indicado pela fiscalização.

MESAS/BANCADAS DE MÁRMORE: Desmontar e remover cuidadosamente as mesas, bancadas e demais elementos em mármore, visando à preservação e posterior reinstalação, quando aplicável.

CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS: Desmontar e remover os elementos existentes que interfiram na execução dos serviços, mantendo-os armazenados para possível reinstalação.

AR-CONDICIONADO: Desmontar e remover temporariamente os equipamentos existentes nas áreas de intervenção, com preservação dos mesmos para posterior reinstalação, quando aplicável.

LUMINÁRIAS E LÂMPADAS: Desmontar e retirar luminárias, lâmpadas e demais elementos de iluminação existentes nas áreas de intervenção, com prévio desligamento e isolamento das instalações elétricas.

QUADROS E ELEMENTOS DECORATIVOS: Retirar temporariamente quadros, placas e demais objetos fixados às paredes das áreas de intervenção.

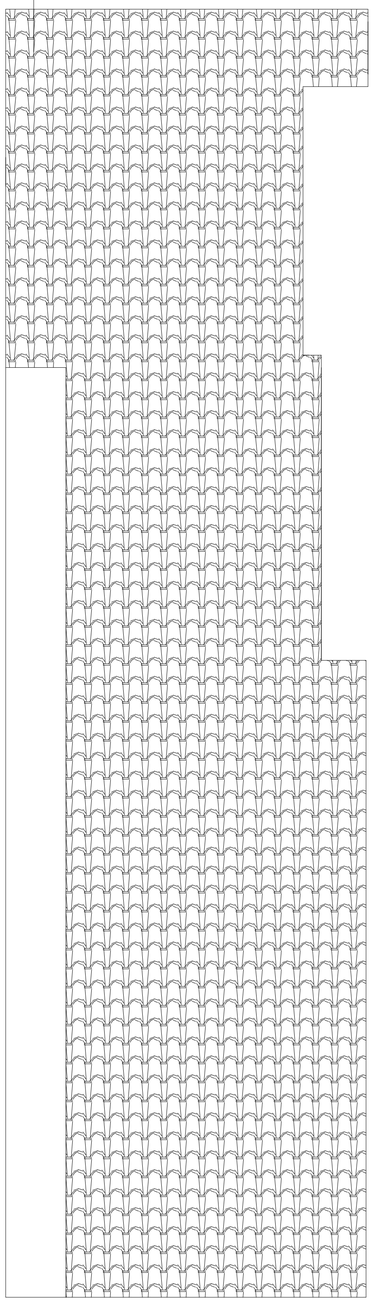
CORTINAS: Retirar temporariamente cortinas, trilhos, varões, suportes e demais acessórios existentes nas áreas de intervenção.

PROTEÇÃO DOS PISOS: Antes do início dos serviços, proteger os pisos existentes nas áreas que permanecerão, utilizando material adequado para evitar danos durante a execução da obra.

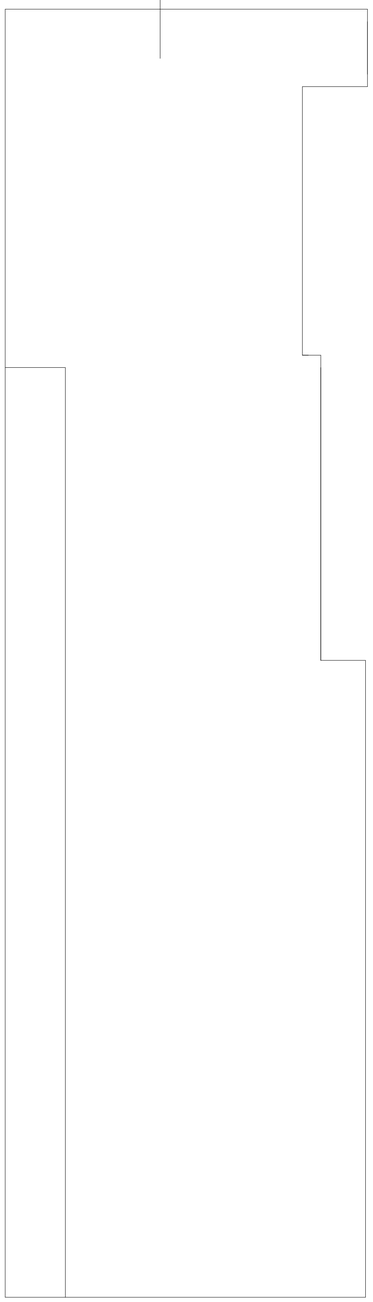
DESTINAÇÃO: Os materiais provenientes de desmontagem e remoção deverão ser separados. Os elementos passíveis de reaproveitamento deverão ser identificados e armazenados em local definido pela fiscalização.

SEGURANÇA: Todos os serviços deverão ser executados de forma controlada, com isolamento e sinalização das áreas de trabalho, especialmente durante os serviços de desmontagem da cobertura e trabalhos em altura.

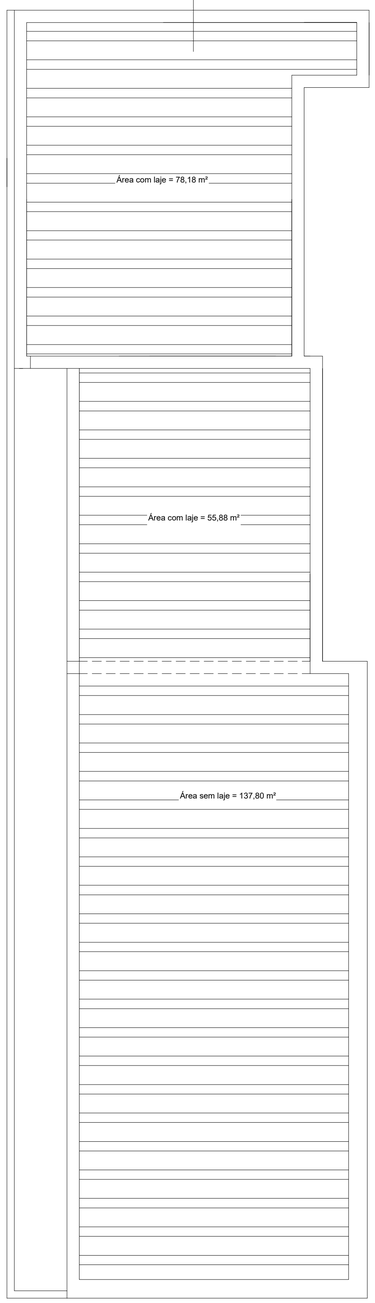
DANOS EXISTENTES: Antes do início dos serviços, recomenda-se o registro fotográfico dos elementos existentes, visando documentar as condições da edificação e dos bens que permanecerão ou serão removidos.



PLANTA 01 DEMOLIÇÃO TELHADO
ESC.: 1/100



PLANTA 02 REMOÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ELEMENTOS EXISTENTES
ESC.: 1/100



PLANTA 03 REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO FORRO EXISTENTE
ESC.: 1/100

Revisão	Data	Descrição	Projeto

DANIELA GOLFETTO
ENGENHEIRA CIVIL

Daniela Ribeiro Golfetto
Engenheira Civil
CREA: 5070569531
Itapira - SP
E-mail: dgolfettoengenharia@gmail.com

Obra: Substituição de cobertura
Cliente: Câmara Municipal de Itapira
Endereço: Rua João de Moraes, nº 404, Centro
Local: Itapira/SP

CONTEÚDO:
Demolição

PRANCHA:
01/02
CIVIL

310,88 m²	310,88 m²	Responsável: Daniela Ribeiro Golfetto
Área total:	Área interv:	CREA: 5070569531
		ART: 2620263208995

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA RIBEIRO GOLFETTO
Data: 14/10/2026 18:55:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br